

ANO V – Nº e-DOM 1167 – CAMARAGIBE, PE, 26 de novembro de 2025

PORTARIA Nº 61/2025
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- 26/11/2025

PORTARIA Nº 61/2025

Dispõe sobre o acréscimo de carga horária da Função de Professor para o exercício de 2025.

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições legais que lhe confere o cargo,

- Considerando o que reza o artigo 55, e seus incisos, da Lei Municipal nº 1.051/2025;
- Considerando que a carga horária mínima de 180 (cento e oitenta) horas-aula, poderá ser elevada excepcionalmente até o limite máximo de 270 (duzentas e setenta) horas mensais;

Resolve:

Art. 1º Estabelecer as seguintes cargas horárias:

	Professor	Unidade Educacional	Função	Horas	
01	Márcia Gomes Vital	Escola Municipal Aldo Ferreira Castelo Branco	Professor	270h	

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – A vigência desta Portaria encerra-se em 31 de dezembro de 2025.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Camaragibe, 25 de novembro de 2025.

Iran Fernandes Escobar Junior

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 62/2025
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- 26/11/2025

Dispõe sobre o acréscimo de carga horária da Função de Professor para o exercício de 2025.

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições legais que lhe confere o cargo,

- Considerando o que reza o artigo 55, e seus incisos, da Lei Municipal nº 1.051/2025;
- Considerando que a carga horária mínima de 180 (cento e oitenta) horas-aula, poderá ser elevada excepcionalmente até o limite máximo de 270 (duzentas e setenta) horas mensais;

Resolve:

Art. 1º Estabelecer as seguintes cargas horárias:

	Professores	Unidade Educacional	Função	CPF	
01	Betania Maria da Silva	Escola Municipal Carmela Orrico	Professor	XXX.467.XXX-00	
02	Camila Maria Gomes de Oliveira	Centro Municipal de Educação Infantil Judith Maria	Professor	XXX.511.XXX-98	
03	Celia Dias de Souza Carvalho	Escola Municipal Santo Antônio	Professor	XXX.414.XXX-76	
04	Clecia Simone de Souza Bezerra Silva	Escola Municipal Santa Maria	Professor	XX.839.XXX-10	
05	Conceição Ferreira da Silva	Escola Municipal Marcelo José	Professor	XXX.519.XXX-49	
06	Gabrielle Laura Araujo	Escola Municipal José Collier	Professor	XXX.631.XXX-03	
07	Humberto Alexandre da Silva	Escola Municipal Santa Maria	Professor	XXX.834.XXX-00	
08	Jhon Lenon de Jesus Ferreira	Escola Municipal Santa Maria	Professor	XXX.947.XXX-40	
09	Maria Luiza Macedo da Rocha	Escola Municipal Clara Lopes	Professor	XXX.280.XXX-90	
10	Yngryd Lisandra Santana Fagundes	Escola Municipal Aldo Ferreira	Professor	XXX.356.XXX-04	

Art. 2º – Revogar, por este ato, a Portaria nº 59/2025, de 25 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município em 25 de novembro de 2025, que dispõe sobre o acréscimo de carga horária da Função de Professor para o exercício de 2025.

Art. 3º – A vigência desta Portaria encerra-se em 31 de dezembro de 2025.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Camagibe, 26 de novembro de 2025.

Iran Fernandes Escobar Junior

Secretário Municipal de Educação

ERRATA DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2025
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- 26/11/2025

ERRATA DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2025

Na publicação da Instrução Normativa nº 002/2025, datada de 13 de novembro de 2025, constante no e-DOM nº 1160, onde se lê:

“Art. 1º – Fica aprovado e regulamentado o Calendário do Ano Letivo de 2026 da Rede Municipal de Educação de Camaragibe, conforme anexo único desta Instrução, de caráter obrigatório, para todas as Unidades Educacionais.”

Leia-se:

“Art. 1º – Fica aprovado e regulamentado o Calendário do Ano Letivo de 2026 da Rede Municipal de Educação de Camaragibe, o qual estará disponível no endereço eletrônico: <https://www.portalcr2.com.br/educacao-planejamento/educacao-planejamento-relatorio-camaragibe>, no Portal da Transparência Municipal, de caráter obrigatório para todas as Unidades Educacionais.”

Camaragibe, 26 de novembro de 2025.

Iran Fernandes Escobar Júnior
Secretário Municipal de Educação

Luiz Paulo Ferreira do Amaral
Coordenação de Normatização.

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 261125041434

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 371/2025
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS- 26/11/2025

Extrato de Publicação da Portaria do Contrato Administrativo nº 371/2025

Portaria nº 017/2025
Fiscalização e Gestão do Contrato Administrativo nº 371/2025

Portaria nº 017/2025, de 24 de novembro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Processo Licitatório nº 098/2024, referente à Concorrência Eletrônica nº 005/2024,

RESOLVE:

Designar a servidora **LUCIANA RAYANE DOS SANTOS**, Matrícula nº 4.0102895.5, como Fiscal e o servidor, **EZEQUIEL RODRIGUES DE ALMEIDA**, Matrícula nº 0.0000977.1, como Gestor do Contrato Administrativo nº 371/2025, firmado entre este Município e a empresa **SBM CONSTRUTORA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.908.931/0001-18, cujo objeto é a execução das obras e dos serviços de engenharia referentes reforma do bloco 02 do mercado, no Município de Camaragibe/PE, com efeitos retroativos a contar da data de assinatura do Contrato Administrativo nº 371/2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Camaragibe/PE

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fernando José Irineu Martins
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos
Matrícula nº 4.8004473.1
Município de Camaragibe-PE

Ciência:
Luciana Rayane dos Santos
Matrícula nº 4.0102895.5
Fiscal do Contrato
Ciência:
Ezequiel Rodrigues de Almeida
Matrícula nº 0.0000977.1
Gestor do Contrato

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 261125103948

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2021
SECRETARIA DE SAÚDE- 26/11/2025

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2021

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2021

BASE LEGAL: 8.666/1993

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 129/2020

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 029/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE

CNPJ: Nº 41.230.038/0001-38

CONTRATADA: VITALLIS DIAGNÓSTICA EIRELI

CNPJ: 01.663.156/0001-15

OBJETO:

Constitui(em) objeto(s)do presente Termo Aditivo:

a) O acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicial atualizado do contrato, com fundamento no art. 65, inciso I, “b”, da Lei nº 8.666/93 e na cláusula décima quarta, será de R\$ 124.772,35 (cento e vinte e quatro mil, setecentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO: R\$ 124.772,35 (cento e vinte e quatro mil, setecentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2 Fundo Municipal de Saúde

3000 Fundos Municipais
3014 Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
1068 Fortalecimento da Atenção Especializada à Saúde
2.477 Apoiar as ações de manutenção e fortalecimento da Atenção Especializada em Saúde
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
0.51.00 Fonte de Recurso

CAMARAGIBE, 24 DE NOVEMBRO DE 2025

ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 261125105155

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 249/2022
FUNPRECAM- 26/11/2025

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 249/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2022
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 020/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de manutenção, customização, treinamentos, hospedagem de banco de dados em data center e suporte técnico do sistema de gerenciamento de Regime Próprio de Previdência Social, denominado SISPREV WEB SLIM

Contratado: AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 00.059.307/0001-68.

O valor da despesa será de R\$ 108.200,23 (cento e oito mil duzentos reais e vinte e três centavos), sendo pagos mensalmente o valor de R\$ 9.016,68 (nove mil e dezesseis reais e sessenta e oito centavos) mensais a contar de 01/12/2025. A prorrogação da contratação será realizada nos termos do Art. 57, §2º, da Lei 8.666/93.

Valor do Contrato: R\$108.200,23 (cento e oito mil duzentos reais e vinte e três centavos).

Dotação orçamentária: 4001.9.122.1106.2431.3.3.90.39.00.802.0000

Prazo: 01 de dezembro de 2025 até 30 de novembro de 2026.

Informações Adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Camaragibe - CAMARAGIBEPREV, situado na Avenida Doutor Belmino Correia, nº 567, Bairro Novo do Carmelo, Camaragibe/PE, ou através do Fone/Fax (81) 3458-0394 ou contato@camaragibeprev.pe.gov.br

Camaragibe/PE, 26 de novembro de 2025

Daniele da Silva Ferreira

Presidente do CAMARAGIBEPREV
Matricula nº 0.0004641

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 261125034740